



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23/02/2022

SECRETÁRIO

“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

Processo nº 039/2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022



CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA
“O BOM SAMARITANO” AO
HOSPITAL DE AMOR PELA
EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO
ATENDIMENTO MÉDICO
HOSPITALAR NO ESTADO DE
RORAIMA E EM ESPECIAL NA
CIDADE DE BOA VISTA.

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra “O BOM SAMARITANO” ao H.A. – Hospital de Amor pela excelente contribuição no atendimento médico hospitalar, através das ações direcionadas ao tratamento oncológico, do constante aperfeiçoamento técnico e profissional, bem como pela divulgação científica do ensino e da pesquisa, fortalecendo o sistema de saúde no município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2022.


GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD



1
A SGL

PR. PRESIDENCIA - CMBV
ARQUIVA-SE
DATA ANÁLISE
PARA PROVIDÊNCIAS
PARA CONHECIMENTO
Em: 16/02/2022

Michelle P. de Souza Loureiro
Michelle P. de Souza Loureiro
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 16/02 2022
Horário: 12 : 50
Vanderleia



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

JUSTIFICATIVA

Em 24 de março de 1962, surgiu, no centro da cidade de Barretos, no interior de São Paulo, um hospital geral, cujo nome homenageava São Judas Tadeu. Na época, a população da região tinha que viajar centenas de quilômetros para buscar tratamento oncológico, mas muitas dessas pessoas tinham dificuldades de fazer esse percurso até a capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação. Em 1967, foi instituída a Fundação Pio XII, entidade que se tornou a mantenedora da instituição, que passou a atender apenas pacientes portadores de câncer. Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição. Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades. No ano de 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores do hospital, abraça a ideia do pai e com a ajuda de fazendeiros da cidade e da região realiza mais uma parte do projeto. O pavilhão Antenor Duarte Villela, onde, hoje, funciona uma parte dos ambulatórios do novo hospital, é inaugurado em 6 de dezembro de 1991. Dando sequência ao projeto, que vem ganhando grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender, gratuitamente, os pacientes com câncer que chegam. Em novembro de 2017, a instituição assumiu como nome o apelido pelo qual já era conhecido entre seus pacientes, familiares, médicos e parceiros, passando a se chamar "Hospital de Amor". Em maio de 2020, o Hospital de Amor passou a contar com um novo aliado e mascote: o elefante Mamu. Criado pelo renomado ilustrador paulistano, Roberto Weigand, ele é um charmoso elefante azul que passou a integrar a equipe do HA e a atuar de forma didática e divertida, levando entretenimento e informação sobre o trabalho realizado pela instituição, seja para ajudá-la a captar mais recursos ou para falar de maneira descontraída e amigável sobre os mais diversos assuntos relacionados à entidade. Com mais de 58 anos de história e reconhecimento internacional por sua excelência em tecnologia e cuidado humanizado, o Hospital de Amor conta atualmente com mais de 5.300 colaboradores atuando em suas dezenas de unidades de tratamento, prevenção, reabilitação e pesquisa, relacionadas à área oncológica, espalhadas pelo Brasil.

Câmara Municipal de Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa, para emitir PARECER.
EM 16 / 03 / 2022

Presidente da CMBV



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2022 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA DE "O BOM SAMARITANO" AO HOSPITAL DE AMOR PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA".

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME PELA **APROVAÇÃO** DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL, FATO PRESENTE NO TEXTO PROPOSTO".

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JOAO KLEBER
MARTINS DE
SIQUEIRA:
51231182253**

Digitally signed by JOAO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA 51231182253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=33416079000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO
KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA.51231182253
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Foxit Reader Version: 10.1.1

**RELATOR
VER. KLEBER SIQUEIRA**



**"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA DE "O BOM SAMARITANO" AO HOSPITAL DE AMOR PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA".

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR KLEBER SIQUEIRA.

BOA VISTA – RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO KLEBER
MARTINS DE
SIQUEIRA:
51231182253

Digitally signed by JOAO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA:51231182253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA:51231182253
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Foxit Reader Version: 10.1.1

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO GABINETE DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER PELA **APROVAÇÃO** DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA DE "O BOM SAMARITANO" AO HOSPITAL DE AMOR PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA".

O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES.**

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

JOAO KLEBER
MARTINS DE
SIQUEIRA:
51231182253

Digitally signed by JOAO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA:51231182253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=33418079000185, ou=Presidencia, ou=Certificado PF A3, cn=JOAO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA:51231182253
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Pdf Reader Version: 10.1.1

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2022

Autoria : Genilson Costa

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA "O BOM SAMARITANO" AO HOSPITAL DE AMOR PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA.

Reunião : 3ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022
Data : 23/02/2022 - 11:00:50 às 11:01:57
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Parlamentares



Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
Adnan Lima	PMB	Sim	11:01:07
Albuquerque	REDE	Não Votou	
Aline Rezende	PRTB	Sim	11:00:55
Dr. Ilderson	PTB	Não Votou	
Gabriel Mota	PV	Sim	11:01:03
Genilson Costa	SD	Presidente	
Gildean Gari	PP	Sim	11:00:54
Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	11:00:53
Idazio da Perfil	MDB	Sim	11:01:01
Ítalo Otávio	REPUB	Sim	11:01:31
Juliana Garcia	PSD	Não Votou	
Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
Kleber Siqueira	SD	Não Votou	
Leonel Oliveira	SD	Sim	11:00:55
Manoel Neves	PRB	Sim	11:01:07
Melquisedek	PSL	Não Votou	
Nilson Bispo	PSC	Sim	11:01:02
Regiane Matos	MDB	Sim	11:01:08
Ruan Kenobby	PV	Sim	11:01:09
Sandro Baré	PP	Sim	11:01:06
Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
Tuti Lopes	PL	Sim	11:01:02
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:00:55

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
15	0	15
100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Aline Rezende
: Albuquerque
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 047/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.121/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.121 de 23 de fevereiro de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail
24/02/2022
Jue*

RECEBIDO
Em: 24/02/2022
As: 08:23hs
Cely Jfme



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA
“O BOM SAMARITANO” AO
HOSPITAL DE AMOR PELA
EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO
ATENDIMENTO MÉDICO
HOSPITALAR NO ESTADO DE
RORAIMA E EM ESPECIAL NA
CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra “**O BOM SAMARITANO**” ao H.A. – Hospital de Amor pela excelente contribuição no atendimento médico hospitalar, através das ações direcionadas ao tratamento oncológico, do constante aperfeiçoamento técnico e profissional, bem como pela divulgação científica do ensino e da pesquisa, fortalecendo o sistema de saúde no município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Decreto legislativo nº 1.121/2022

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 24/02/2022 09:29

Para: Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>; Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>

Bom dia, segue anexo o Ofício nº 047/2022, com a mídia do Decreto legislativo nº 1.121/2022, para publicação no Diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0081/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz de Sá Correa, ocupante do cargo: Assessor AS-04, Matrícula 44643, para fiscalizar a contratação de 12(doze) bandas de música, para atender o projeto cultural "parceria do bem, nessa eu foco" durante o período de carnaval 2022, conforme Processo nº 00078/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
22 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0082/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Cristina da Silva Mariano ocupante do cargo: Assessor Técnico I, para fiscalizar a contratação de bandas de música, para atender como forma de apoio ao baile dos quadrilheiros, conforme Processo nº 00079/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
2 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0217/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual Aquisição de Material Químico, para atender as necessidades do Parque das Piscinas JOHN WESLEY TIMOTEIO na Vila Olímpica Roberto Marinho.
Valor: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELLI

- EPP

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Processo nº 0181/2020/SUADM
Espécie: Rescisão Contratual
Objeto: RESCISAO AMIGAVEL do processo nº 0181/2020/SUADM, nos termos do inciso II, do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Contratada: R. C. DE AGUIAR EIRELI - ME - CNPJ nº 22.828.181/0001-81
Data da Rescisão: 07 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 089/2022.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa LARISSA MARINHO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);
Empresa: ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA com CNPJ: 16.674.227/0001-52 que representa DAMERIC E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA PONTO 3 que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LARISSA MARINHO E BANDA, DAMERIC E BANDA E BANDA PONTO 3, QUE FARÃO SUAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES NA PROGAMAÇÃO DA FEIRINHA DE ARTESANATOS.

RATIFICAÇÃO: Em 24/02/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA "O BOM SAMARITANO" AO HOSPITAL DE AMOR PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra "O BOM SAMARITANO" ao H.A. - Hospital de Amor pela excelente contribuição no atendimento médico hospitalar, através das ações direcionadas ao tratamento oncológico, do constante aperfeiçoamento técnico e profissional, bem como pela divulgação científica do ensino e da pesquisa, fortalecendo o sistema de saúde no município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE